

MENSAGEM N.º 096, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 100/2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares o incluso Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 100/2025 que “regulamenta no Município de Unaí o disposto no artigo 2º, §4º, da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências.”

2. Nesse sentido, o Substitutivo ora encaminhado tem por finalidade promover os ajustes necessários, sem alteração do mérito essencial da proposição, visando assegurar maior clareza normativa, precisão conceitual e coerência sistemática, de modo a afastar eventuais vícios que possam comprometer a constitucionalidade, a legalidade ou a adequada aplicação da norma.

3. Ressalte-se que as modificações propostas buscam alinhar o texto aos anseios da categoria, observando-se os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da eficiência administrativa, bem como a harmonização com a legislação.

4. Dessa forma, o Substitutivo representa medida necessária e prudente para o aperfeiçoamento da proposição legislativa, contribuindo para a regularidade do processo legislativo e para a edição de norma juridicamente consistente, apta a produzir seus efeitos de maneira clara e segura.

5. São essas, senhora Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a inclusa propositura, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.

Unaí, 15 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES  
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora  
**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 012.44\*.\*6-\*4** em **16/12/2025 21:19:16, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: **21E8.5319.016R.3078.2754**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **5DB.7E3** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES, CPF: 012.44\*.\*6-\*4**, em **16/12/2025 - 21:19:16**

Código de Autenticidade deste Documento: **2135.5W19.3166.7859.2168**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

